



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.070, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3173/2024, em 1º de abril de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MONICA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 4520, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida pela Portaria nº 9.841, de 18 de dezembro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo